

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PORTARIA INEA/PRES Nº 1007 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619 de 02 de abril de 2019. Processo nº SEI-070002/000517/2021.

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;

- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração; e

- os artigos 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2021.

Art. 2º - Designar Miriam Rohan Fernandes, Id Funcional 2146816-8, Álvaro Silva de Moura, Id Funcional: 2146842-7, Daniel Paulino Silva, Id Funcional: 5034760-8 e Vanessa Menezes do Nascimento, Id Funcional: 5103457-3, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 927 de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 de abril de 2020; a Portaria INEA/PRES nº 967 de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de outubro de 2020, retificada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de novembro de 2020; e a Portaria INEA/PRES nº 979 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021

PHILIPPE CAMPHELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Id: 2294514

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/ 00155942

NOME: Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais CNPJ Nº: 03.643.856/0029-74 ENDEREÇO Rua Antonino Gonçalves Carvalho, s/nº, Grussaí, São João da Barra - RJ INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: MULTA SIMPLES R\$ 7.971,82. Processo nº SEI-E07/002.2274/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/ 00155935

NOME: Prefeitura Municipal de Itaiva CNPJ Nº: 30.417.158/0001-22 ENDEREÇO Sambra Guameri, Zona Rural, Itaiva - RJ INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: MULTA SIMPLES R\$ 4.457,39. Processo nº SEI-E070011.000149/2020.

Id: 2294512

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156111

NOME: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ CNPJ Nº: 28.741.080/0001-55 ENDEREÇO: Rua Dona Moça, s/nº - Porto das Caixas - Itaboraí - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.215,82. Processo nº SEI-070007.000293/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156105

NOME: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ Nº: 90.400.888/2045-70 ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 03 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.246,10. Processo nº SEI-070007.000017/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156106

NOME: CROSSFIT TRÓIA TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº: 21.279.191/0001-42 ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 413 - Icarai - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.061,02. Processo nº SEI-070007.000285/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156108

NOME: V9 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ Nº: 33.116.713/0001-74 ENDEREÇO: Rua Dr. Leandro Mota, 141 - Icarai - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.061,02. Processo nº SEI-070007.000276/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156113

NOME: SPE ITABORAÍ 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº: 18.154.414/0001-30 ENDEREÇO: Rodovia RJ 114, s/nº - Km 8 - Pachecos - Itaboraí - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.215,82. Processo nº SEI-070007.000011/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156109

NOME: LUCIANO CARDOSO GONÇALVES CPF Nº: 062.513.567-90 ENDEREÇO: Rua Cônsul Antônio Gonçalves de Noronha, Qd 37 Lt 17 - Maravista - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.081,21. Processo nº SEI-070007.000019/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156107

NOME: ROSILENE LUIZ CARDOSO CPF Nº: 092.874.867-78 ENDEREÇO: Rua Cônsul Antônio Gonçalves de Noronha, Qd 37 Lt 17 - Maravista - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.081,21. Processo nº SEI-070007.000013/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156112

NOME: ROSANE DA SILVA CPF Nº: 105.193.667-51 ENDEREÇO: Avenida do Canal, 17 A - Engenho do Mato - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.081,21. Processo nº SEI-070007.000016/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156110

NOME: ANDRÉ LUIZ CARDOSO GONÇALVES CPF Nº: 063.513.147-12 ENDEREÇO: Rua Cônsul Antônio Gonçalves de Noronha, Qd 37 Lt 17 - Maravista - Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei 3.467. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.081,21. Processo nº SEI-070007.000018/2021.

Id: 2294513

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2021PROCESSO Nº SEI-02/007/000357/2021 - RUTH SOARES MAIA ID Funcional nº 614260-5 - **CONCEDO** o Auxílio Funeral.

Id: 2294370

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2021PROCESSO Nº SEI-02/007/000350/2021- MIGUEL BATISTA COSTA ID Funcional nº 4807677 - **CONCEDO** o Auxílio Funeral.

Id: 2294390

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

RESOLUÇÃO SECEC Nº 136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECEC/RJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-18/001/525/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância para apurar fatos ocorridos durante a prestação dos serviços, objeto do administrativo nº E-18/001/525/2018, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - Fica responsável pelo presente procedimento de Sindicância, comissão composta por **03 (três) servidores** da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, abaixo definidos e sob presidência do Primeiro:
Tânia Amorim de Barros, ID 32186045;
Adenilson Honorato da Silva, ID 51074761; e
Fabio Henrique Pigliasco Ferreira, ID 50074105.

Art. 3º - Fica designado o prazo legal de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos desta sindicância, podendo seu prazo ser estendido por igual período.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2294521

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE
DE 25.01.2021

EXONERA, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021, **ADRIANO JOSÉ MATTOS**, ID Funcional 4411372-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da 9ª Residência de Obras e Conservação da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000095/2021

Id: 2294414

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.01.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/004499/2020 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 024/2020, cujo objeto consiste na "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 8ª, 17ª e 18ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - CANTAGALO-RJ, SANTA MARIA MADALENA-RJ e CORDEIRO-RJ", tendo como vencedora a empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. (16.922.808/0001-66), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões seiscientos mil reais).

Id: 2294454

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IIIATO DO DIRETOR
DE 25.01.2021

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2021, o Engenheiro **JOSE PAES LEME DA MOTTA**, matrícula 13/56.382, ID Funcional 2841334-2, para supervisionar o "SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIORI APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO E RENOVACÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-127 ENTRE AS LOCALIDADES DE MENDES E ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI-160002/003920/2020 (Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Contrato nº 043/2020). Processo nº SEI-330026/000026/2021.

Id: 2294465

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IIIATO DO DIRETOR
DE 25.01.2021

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2021, o Engenheiro **JOSE PAES LEME DA MOTTA**, matrícula 13/56.382, ID Funcional 2841334-2, para supervisionar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA 14ª ROC" a cargo da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.004318/2013. (Tomada de Preços - ALC nº 038/2013 - Contrato nº 104/2013). Processo nº SEI-330026/000028/2021.

Id: 2294458

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 21/01/2021

PROCESSO Nº SEI-320001/000183/2021- CONCEDO 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora ESTELA GONÇALVES GOMES, Auditor do Estado, ID nº. 8722560, referente ao período de 13/07/2014 a 11/07/2019.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.10.1996
PÁGINA 6ATO DO SECRETÁRIO
DE 16.10.96

PROCESSO Nº E-04/053/9/2018
Onde se lê: "... 01/11/1988 a 09/03/1990, e 12/03/1990 a 28/07/1994, no total de 2091 dias de efetivo exercício..."
Leia-se: "... 01/11/1988 a 09/03/1990, e 12/03/1990 a 18/07/1994, desprezando o período de 19/07/1994 a 28/07/1994, por ser concomitante com a data de ingresso no Estado 19/07/1994, totalizando 2.084 dias de efetivo exercício..."

Id: 2294471

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SUBSECRETARIA MILITAR

PORTARIA SSMGSI Nº 106 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a publicação em Diário Oficial nº 057, de 26 de março de 2019, que trata da nomeação do Subsecretário Militar do Gabinete de Segurança Institucional, no que tange a UG 210600 da Subsecretaria Militar.

- o disposto nos artigos 6º, 12 e 13 do Decreto Estadual nº. 45.600/2016 e,

- o que consta no Processo Administrativo nº SEI-39/001/052746/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 010/2019, celebrado com a Empresa **P&P TURISMO EIRELI EPP**, que possui por objeto a Prestação de Serviços de Agência de Viagem, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento, em substituição aos servidores nomeados através da **PORTARIA SSMGSI Nº. 98 -18 de março de 2020**.

PRESIDENTE:
ADRIANO SILVA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº. 559789-7**MEMBROS:**
GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº. 4259404-9
MONICA ANDREA CORREA PEREIRA QUEIROZ, ID FUNCIONAL Nº. 0614655-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

ARISTEU LEONARDO TAVARES - Cel PM
Subsecretário Militar

Id: 2294448

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
SUBSECRETARIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA GSI SEI Nº 107 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a publicação em Diário Oficial nº 057, de 26 de março de 2019, que trata da nomeação do Subsecretário Militar do Gabinete de Segurança Institucional, no que tange a UG 210600 da Subsecretaria Militar;

- o disposto nos artigos 6º, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e,

- o que consta no Processo Administrativo nº SEI-39/001/028475/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2019, celebrado com a Empresa **P&P TURISMO EIRELI EPP**, que possui por objeto a Prestação de Serviços de Agência de Viagem, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento, em substituição aos servidores **FAUSTO CASTRO DE ARAUJO NETO**, ID Funcional nº 2415132-7 e **ANDREA TEIXEIRA PEREIRA**, ID Funcional nº 2491682-5, designados através da Portaria SSMGSI nº 87, de 08 de novembro de 2019.

PRESIDENTE:
ADRIANO SILVA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 559789-7.**MEMBROS:**
GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA ID FUNCIONAL Nº 4259404-9;
MONICA ANDREA CORREA PEREIRA QUEIROZ, ID FUNCIONAL Nº 0614655-4.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

ARISTEU LEONARDO TAVARES
Subsecretário Militar

Id: 2294444

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.12.2020

PROCESSO Nº SEI-270030/000176/2020 - Vinculação de Placa Particular - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2294324